



## SUSPENSÃO EXPEDIENTE

Portaria Nº 22/2023

O Doutor GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS, MM.  
Juiz de Direito da

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da  
Comarca de Porecatu/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos nº  
0001383-66.2023.8.16.0137,

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023, feriado nacional  
de Corpus Christi, não haverá atendimento pela rede bancária,

### RESOLVE:

DETERMINAR A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE do Serviço  
Registral de Imóveis de Porecatu/PR, Tabelionato de Notas de  
Porecatu/PR, Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de  
Miraselva/PR, Cartório de Registro Civil, Título e Documentos de  
Porecatu/PR, Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais de  
Prado Ferreira/PR e Serviço Distrital de Florestópolis/PR, no dia 08 de  
junho de 2023 (quinta-feira).

Comunique-se, via mensageiro, a todos os responsáveis pelo Serviço  
Registral de Imóveis de Porecatu/PR, Tabelionato de Notas de  
Porecatu/PR, Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de  
Miraselva/PR, Cartório de Registro Civil, Título e Documentos de  
Porecatu/PR, Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas



Naturais de Prado Ferreira/PR e Serviço Distrital de Florestópolis/PR,  
à Direção do Fórum e a Diretoria do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça (Carta CGJ).

**Porecatu, datado e assinado eletronicamente.**

*Guilherme Aranda Castro dos Santos*

*Juiz de Direito*